

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

■ Ordem de Execução de Serviço nº.: 168/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 28/04/22

ORDEM DE SERVICO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº .:

1835 / 2022

PROCESSO Nº .: 75/2022

Inexigibilidade Nº.: 10/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2243/2022

Fornecedor :8172 JOSÉ IRINEU GORLA Endereco : RUA: GENERAL OSÓRIO № 39 - 123

Cidade :VALINHOS UF: SP

CNPI :499.475.839-53

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DESENVOLVIMENTO E SUAS RELAÇÕES COM OS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA

GER-ENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PEDIDO DE SERVICO Nº062/2022.

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
6	12	502	80	339036990000	11519

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	27695	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA CURSOS TECNICOS		UN	1,0	17.971,3000	17.971,30
			VALOR TOTAL R\$		17.971,30		

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadoria com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeiro de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas CNDT

TATIANE MARIA DA SILVA

Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 168/2022

PROCESSO Nº 075/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022

EMPRESA: JOSÉ IRINEU GORLA.

CPF: 499.475.839-53

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DF. **PALESTRANTE PARA** REALIZAÇÃO DF. **CURSO** DE **DESENVOLVIMENTO** MOTOR SUAS RELAÇÕES COM TRANSTORNO DE E NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº062/2022

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 — Bairro: Portinari: no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº. 234/2021

Gerência	FISCAL TIT	ΓULAR	FISCAL SUPLENTE		
Ordenadora de Despesa	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula	
Gerência de Educação e Cultura	Carlos Roberto Ávalo de Oliveira	8120_0	Regiane Oliveira da Silva Cruz	8741-6	

Art. 2°.São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 3 de alul de 2021.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 006/2021

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA

Matrícula 8129-9 Fiscal do Contrato REGIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ

Matrícula 8741-6 Fiscal do Contrato

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE TANDA DE MATO GROSSO DO SUL-

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos **EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022**

CONTRATO: 145/2022 - PROCESSO: 41/2021 - PREGÃO PRESENCIAL: 23/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA № 15, 6/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 28/10/2022

VALOR TOTAL: R\$ 30.350,00 (trinta mil trezentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CILTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTPARIA: 10.05 12.306 0503

2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R 6833).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

am designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz e Carlos roberto Avalo de Oliveira. fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS



EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVICO Nº. 168/2.022

PROCESSO: 0 75 / 2022 - **Inexigibilidade**: **10** / **2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DESENVOLVIMENTO E SUAS RELAÇÕES COM OS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PEDIDO DE SERVIÇO Nº062/2022..

EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ IRINEU GORLA

CPF: 499.475.839-53

Item:001

Valor: R\$ 17.971,30(DEZESSETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0105.12.361.502.2.80 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36.99.00.00(R11519).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ta de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 28/04/22

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 006/2021.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Núcleo de Licitações e Contratos **EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022**

CONTRATO: 167/2022 - **PROCESSO:** 187/2021 - **PREGÃO PRESENCIAL:** 104/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP

CNPJ: 06.974.546/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 05/11/2022

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05 12.306

0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R 6833).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAÚJO (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz e Carlos Roberto Ávalo de Oliviera. fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli